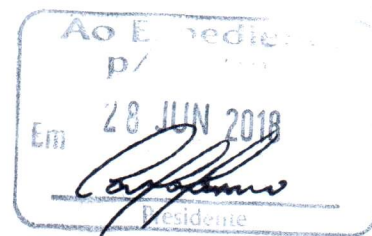




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 337 /2018.

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com o órgão competente, no sentido que seja feita a colocação de um guarda corpo na ponte da Rua O, na Praia Grande - Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

Uma vez que a ponte fica vulnerável causando transtorno e acidentes a comunidade.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2018.

Cecília Ribeiro Cabral

1ª Secretária

Vereadora

